



PORTARIA Nº 013/2024

“Alterar período de gozo de férias do servidor AVILTON MORONARI, Agente Fiscal, da **Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”**

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:

I - Alterar o período de gozo de férias do servidor **AVILTON MORONARI**, matrícula nº. 60371, efetivo no cargo de Agente Fiscal, servidor lotado no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Vale ressaltar que o servidor recebeu as referidas férias no mês de MARÇO/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em abril de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias do servidor, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que foi fracionado em 15 (quinze) dias, de 04 (quatro) a 18 (dezoito) de março de 2024; e 15 (quinze) dias de 01 (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2024.

III – Os 15 (quinze) dias de 01 (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2024, ficam alterados para o período de 01 (primeiro) de abril de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2024.

IV - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16.080/2024